



REGULAMENTO GERAL

1. REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO

A prova de ciclismo que compõe o evento **73ª PROVA CICLISTICA DO TRABALHADOR – XII DESAFIO ESTRADA REAL**, será realizado no dia **1 de maio de 2025**, na cidade de Três Rios, em qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos, de ambos os sexos, nos termos e condições previstos neste regulamento.

Na ausência de disposições expressas sobre determinada matéria neste regulamento, a organização considerará como referências para decisões técnicas ou desportivas os regulamentos da FECIERJ, CBC e da UCI, nessa ordem de hierarquia.

A organização é responsável por garantir o cumprimento das disposições previstas neste regulamento, assim como justificar as eventuais alterações, caso sejam necessárias em qualquer momento.

A organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, motivos de força maior e/ou quaisquer motivos que possam causar riscos à integridade física dos atletas, sem necessidade de aviso prévio aos participantes.

A organização poderá, a seu exclusivo critério e/ou conforme as necessidades do evento, incluir informações ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, podendo inclusive, mas não limitadamente, liberar a realização de inscrições até o dia da prova, caso seja de seu interesse.

2. O EVENTO

Nome do Evento: 73ª PROVA CICLISTICA DO TRABALHADOR – XII DESAFIO ESTRADA REAL

Local de Largada e Chegada Circuito: Av. Condessa do Rio Novo- Três Rios/RJ..

Data: 1 de maio de 2025.

Realização: ACT – FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO RJ

Apoio: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

Ranking: CBC classe 4 – Classe 1 FECIERJ

2.1. Programação:

Dia	Horário	Evento
1 de ABRIL: Quinta feira	6h00	INÍCIO ENTREGA NUMERAIS – Arena – 1ª Bateria
1 de ABRIL: Quinta feira	8h00	Largada 1ª Bateria – início entrega numerals 2ª Bateria
1 de ABRIL: Quinta feira		PREMIAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ABAIXO

A organização, a seu exclusivo critério, poderá determinar o corte de parte do percurso ou retirar um atleta da competição, caso este atleta seja ultrapassado pelo pelotão correspondente a sua categoria.

PROGRAMAÇÃO – 1/05/2025 – Percurso 2,2 km

		Larg	Categoria
1	8h00	1	Master D1, D2, E = 55min. + 1 volta
		1	Open e MTB Masculino = 55min. + 1 volta
		1	Juvenil e Inf. Juvenil Masc = 55min.+ 1 volta
2	9h10		Prova kid
3	9h40	1	Master A1, A2 = 60min. + 1 volta
		1	Master B1, B2 = 60min. + 1 volta
		1	Master C1, C2 = 60min. + 1 volta
	09h50		Cerimônia de premiação 1ª bateria
4	10h50	1	Elite M., Sub-23, Sub-30, Junior = 110min.+1 volta
	10h51	2	Elite, Master, Junior, Infante Juvenil, Juvenil e Open Feminino = 60min. + 1 volta
	11h00		Cerimônia de premiação 3ª bateria
	13h00		Cerimônia de premiação 4ª bateria
	13h30		Encerramento do evento

2.2. Regras de Participação:

Poderão participar da prova somente atletas federados nas categorias oficiais, pois será válida para ranking Estadual, para atletas não federados haverá a categoria não federado.

Todos os competidores devem ler atentamente, antes de enviar o formulário de inscrição disponível no site do evento, e entregá-lo para a organização quando da retirada do seu numeral de inscrição.

O kit de inscrição terá: numerais de identificação e chip eletrônico de cronometragem.

Ao atleta é obrigatório o uso da numeração na camisa para prova de Ciclismo de Estrada, assim como a utilização do chip eletrônico durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este requisito. Qualquer mutilação ou rasura do número, ou do chip eletrônico de cronometragem, dificultando sua visualização poderá implicar na desclassificação do atleta.

IMPORTANTE: É PROIBIDO DANIFICAR OS NUMERAIS E O CHIP ELETRÔNICO DE CRONOMETRAGEM.



A participação do atleta na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer inscrição ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número e/ou chip eletrônico para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e demais envolvidos.

Os atletas deverão se apresentar ao local de largada da prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência (60 minutos antes da largada de cada prova), onde receberão as instruções finais.

3. DISTÂNCIAS E CATEGORIAS OFICIAIS ATLETAS FEDERADOS, CATEGORIA OPEN = NÃO FEDERADOS

DESCRIÇÃO
ELITE MASCULINO: 23 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO – FED.
SUB 23 MASCULINO: 19 A 22 ANOS – FEDERADO
SUB-30 MASCULINO: 23 A 29 ANOS – FEDERADO
JUNIOR MASCULINO: 17 A 18 ANOS – FEDERADO
MASTER A1 MASCULINO: 30 A 34 ANOS – FEDERADO
MASTER A2 MASCULINO: 35 A 39 ANOS - FEDERADO
MASTER B1 MASCULINO: 40 A 44 ANOS - FEDERADO
MASTER B2 MASCULINO: 45 A 49 ANOS - FEDERADO
MASTER C1 MASCULINO: 50 A 54 ANOS - FEDERADO
MASTER C2 MASCULINO: 55 A 59 ANOS - FEDERADO
MASTER D1 MASCULINO: 60 A 64 ANOS - FEDERADO
MASTER D2 MASCULINO: 65 A 69 ANOS - FEDERADO
MASTER E MASCULINO: 70 A 99 ANOS - FEDERADO
JUVENIL MASCULINO: 15 A 16 ANOS – FEDERADO
OPEN MASCULINO
MTB MASCULINO
ELITE FEMININO: 19 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO – FED
MASTER A FEMININO: 30 A 39 ANOS – FEDERADO
MASTER B FEMININO: 40 A 49 ANOS – FEDERADO
MASTER C+ FEMININO: 50 ANOS ACIMA – FEDERADO
JUVENIL FEMININO: 15 A 16 ANOS – FEDERADO
JUNIOR FEMININO: 17 A 18 ANOS – FEDERADO
OPEN FEMININO

Serão distribuídos Troféus personalizados para os 5 (CINCO) primeiros colocados de cada uma das 24 categorias, especificadas acima.

OBS: " ATENÇÃO " ATLETA FEDERADO, SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DIGITAL NA RETIRADA DO KIT

Obs: a idade do atleta é referente ao ano de nascimento EX: um atleta com 49 anos e faz aniversário em 31 de dezembro deve ser considerado com 50 anos = **2025 – 1975 = 50 anos.**

3.1. Cerimônia de Premiação

Prova de CIRCUITO – QUINTA FEIRA - A Cerimônia de Premiação acontecerá conforme programação, para realização da entrega das medalhas ou troféus.

Os atletas deverão, obrigatoriamente, se apresentar para as cerimônias de premiação em uniforme completo. O participante que estiver descalço, de chinelo e/ou sem camisa, não será premiado e perderá o direito ao prêmio, mas não os pontos adquiridos. O uso de tênis, na presente ocasião, será tolerado.

Premiações: Medalhas ou troféus para os CINCO primeiros de cada categoria.



Premiação em dinheiro:

3ª Bateria - 1º R\$ 700,00 – 2º R\$ 500,00 – 3º R\$ 300,00

4ª Bateria - 1º R\$ 1.000,00 – 2º R\$ 600,00 – 3º R\$ 400,00

4ª Bateria Feminino - 1º R\$ 700,00 – 2º R\$ 500,00 – 3º R\$ 300,00

OBS: PREMIAÇÃO PARA CATEGORIAS FEDERADOS ELITE, SUB-23, SUB-30, MASTER – MASCULINO e FEMININO.

4. INSCRIÇÕES

Inscrições: www.fecierj.org.br

Favorecido: Associação Ciclista Triariense. CNPJ: 11 327.324/0001_55.

Envio do Comprovante para e-mail: fecierjpresidenteadayr@gmail.org.br ou pelo whatzap: 24-99908-2679.

Chave Pix CPF: 94685380797

O atleta, no ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema *online*, ou na ficha de inscrição, aceitará todos os termos e condições do presente regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento, conforme o Termo de Responsabilidade presente no **ANEXO I** deste regulamento.

Todas as informações fornecidas pelo atleta na ficha de inscrição ao evento são de sua exclusiva responsabilidade.

As inscrições serão realizadas pela internet, através do site www.fecierj.org.br a partir do dia 9 de Março e serão encerradas no dia **29 de Abril de 2025**.

Valores conforme tabela neste link acima.

O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova ou esteja impedido de participar por qualquer razão.

OBS: As inscrições realizadas após a data limite de 29 de abril de 2025, serão aceita conforme critério da organização.

VALORES DAS INSCRIÇÕES: PIX:

ATÉ DIA 29 DE ABRIL R\$ 106,00

ATÉ DIA 29 DE ABRIL R\$ 56,00 ATLETAS A PARTIR DOS 60 ANOS

ATÉ DIA 29 DE ABRIL ISENTO PARA ATLETAS DA BASE, JUVENIL E JUNIOR

NO DIA DA PROVA O VALOR SERÁ DE R\$ 150,00

5. ENTREGA DE NUMERAL E CHIP DE CRONOMETRAGEM

A entrega dos numerais de identificação acontecerá no local de largada das provas, conforme programação no item 2.1, dia 1 de MAIO a partir das 6h, o atleta deverá comparecer até 60 minutos antes de sua largada na Arena do Evento.



O atleta que não retirar o seu numeral de identificação na data e horário estipulado pela organização, poderá ser impedido de largar na prova. Ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit de participação o atleta que desrespeitar esta determinação.

Não haverá entrega de numeral, chip eletrônico de cronometragem e kits de inscrição, em outro local e data ou após a realização do evento.

A cada competidor será fornecido um número dorsal, que deverá ser usado durante toda a realização da prova e deverá ser afixado visivelmente na parte dorsal da camisa, sem rasura ou alterações. Poderão ser desclassificados, a exclusivo critério da organização, os participantes que não cumprirem esta regra.

O numeral somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de um documento de identidade, assim como do recibo de pagamento da taxa de inscrição E AOS ATLETAS FEDERADOS COM APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DIGITAL DE FEDERADO.

A retirada de numeral só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de procuração original simples com autorização específica para este fim, assim como cópia de documento de identificação do inscrito. A súmula deverá ser assinada SOMENTE pelo participante.

No momento da retirada do numeral, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do numeral.

A entrega do chip eletrônico de cronometragem será efetuada juntamente com o respectivo numeral e deverá ser afixado no garfo dianteiro da bicicleta do atleta, em qualquer lado, próximo ao eixo da roda e na posição vertical, ficando 3 (três) ou 4 (quatro) dedos acima do eixo.

O chip eletrônico de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço, devendo ser devolvido imediatamente ao final da prova. O atleta que perder, danificar ou extraviar o seu chip deverá pagar à organização o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por unidade.**

Para o atleta que não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo do mesmo e o atleta será proibido de participar de outras provas desta organização caso não efetue o devolva o chip.

6. DIVULGAÇÃO E RESULTADOS

Os resultados das provas serão publicados no site da Federação de ciclismo (www.fecierj.org.br) e nas redes sociais.

7. EQUIPAMENTOS E ABASTECIMENTO

Em caso de troca de bicicletas entre os ciclistas participantes da prova, o atleta deverá comunicar quando cruzar a linha de chegada.

O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

Todo equipamento que o atleta utilizar na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para a participação no evento.

Não haverá caravana para abastecimento e apoio mecânico. Não será permitido o acompanhamento do pelotão por terceiros não credenciados ou autorizados pela organização.

8. RECURSOS



Somente serão aceitos recursos escritos e entregues à organização até **15 (quinze) minutos** após a chegada do ciclista que se sentir prejudicado, mediante o pagamento de taxa no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**. Os recursos serão julgados pela organização do evento. A referida taxa para interposição do recurso será devolvida caso este seja deferido pelo Colégio de Comissários.

9. PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM

Os participantes do evento autorizam, neste ato, o seu uso de sua imagem, nome e voz, para fins legítimos e promocionais, em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, em qualquer tempo, não sendo devida qualquer compensação financeira. Os direitos referentes aos filmes e fotografias relativos à prova são reservados aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

10. ATOS DESABONADORES E DANOS CONTRA A IMAGEM

Ao se inscrever nesta prova, o atleta se obriga a não divulgar, por qualquer meio de comunicação, informações que possam causar danos à imagem ou à boa fama do evento, assim como dos organizadores, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos envolvidos e empresas direta ou indiretamente ligadas ao evento. O atleta que descumprir essa regra poderá, a exclusivo critério dos organizadores do evento, ser impedido de participar da prova,

mesmo que já tenha efetuado a sua inscrição, não sendo devido o reembolso da taxa de inscrição, assim como responder por perdas e danos

11. OBRIGAÇÕES DO CICLISTA

Conhecer o Regulamento do evento e o regulamento da CBC.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, Comprometendo se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Apresentar-se para competir com uniforme completo conforme definido por sua Equipe ou Associação Esportiva. No caso de atletas avulsos o uniforme não deve pertencer a nenhuma equipe registrada na FECIERJ, CBC e/ou UCI, neste caso, equipes PRO TOUR.

É responsabilidade de cada atleta ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros nos locais e horários das competições e transportarão os acidentados para o hospital da rede SUS mais próximo.

Os atletas deverão comportar-se de forma competitiva e responsável durante toda a prova, respeitando as autoridades desportivas e os demais ciclistas e tratando-as com educação e respeito, sob pena de exclusão imediata da prova.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS



A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, ou equipamento perdido ou danificado no local da prova ou por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

14. DÚVIDAS

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: fecierj@fecierj.org.br ou informações no site www.fecierj.org.br

As dúvidas ou informações relacionadas a resultados e inscrições deverão ser enviadas para os e-mails: fecierj@fecierj.org.br ou informações no site www.fecierj.org.br